

Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45
Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

LEI 1074 de 12 de abril de 2010

"Declara de Utilidade Publica a entidade que menciona e contem outras providencias."

A Câmara Municipal de Paiva, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade publica a "Associação de Artesãos e Produtores de Paiva — AARTPROCAP" com sede na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ ob o n 10.957.684/0001-78.

Art. 2º. A entidade e civil e sem fins lucrativos e e regida por seu Estatuto e pela disposição legais aplicáveis a espécie. .

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva (MG), 12 de abril de 2.010.

Vosé Dias Brandão Prefeito Municipal Paiva/MG